



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101.**

1º TERMO ADITIVO de acréscimo de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-040101, parte integrante do Processo Licitatório na Modalidade – Tomada de preços nº 2/2022- 040101, celebrado entre a Câmara Municipal de Juruti e a empresa F.J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.368602/0006-85, na forma abaixo:

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.468/0001-15, com sede e foro no Município de Juruti, na Rua da Saudade, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **Vereador FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2409561-3-SSP/AM e do CPF/MF sob o nº 011.640.282-27, residente e domiciliado nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, na Travessa Raimundo Mafra, nº 20, bairro Prainha - Distrito Muirapinima, CEP: 68170-000, no exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais, doravante denominado de CONTRATANTE; e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a **F.J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Rod.257 S/N – km 01 – Bairro Jardim Tiradentes, CEP:68. 170 -000, Juruti – PÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.368602/0006-85, neste ato representada pelo Senhor Francisco Henrique Vasconcelos, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº2409561-3 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.640.282-27, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101**, cujo objeto é o acréscimo de valores sobre os itens 01- Gasolina comum (9,3 %), 02 - Diesel S10(12,5%), 03 - GÁS GLP 13kg (18,7%) ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, proveniente do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 2/2022- 040101, que se regerá fundamentada no art. 65, II, §1º, da lei de Licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores pelas clausulas seguintes:

**8. DO OBJETO**

8.1. O presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101**, tem por objeto o acréscimo de valores sobre os itens 01- Gasolina comum (9,3 %), 02 - Diesel S10(12,5%), 03 - GÁS GLP 13kg

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

(18,7%) ao contrato administrativo CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101.

## 9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Alteração Contratual de que trata este instrumento é baseado no Artigo 65, II, d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 10. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

0101 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
01 031 00014 2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

## 11. DAS ALTERAÇÕES

4.2 Pela **AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE) e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**, objetos deste TERMO ADITIVO terá um acréscimo no quantitativo de aproximadamente: 01- Gasolina comum (9,3%), 02 - Diesel S10(12,5%), 03 - GÁS GLP 13kg (18,7%), perfazendo um Valor de R\$ 37.796,00 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais), passando o Valor Total dos itens do contrato de R\$360.624,00 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte quatro reais) para R\$ 398.420,00 ( Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Segue planilha com reequilíbrio de preços;

Item	Produto	Unidade	Valor estimado da Tomada de Preços.	Valor proposto	Reajuste	Valor Reajustado	Valor Total Atualizado
01	Gasolina comum	30.000 (litro)	R\$ 7,59	R\$ 7,55	9,3%	R\$ 8,25	R\$ 247.500,00
02	Óleo Diesel S 10	20.000 (litro)	R\$ 6,50	R\$ 6,60	12,5%	R\$ 7,42	R\$ 148.400,00
03	Gás GLP (Botijão 13)	18,00(botijão)	R\$ 130,00	R\$ 118,00	18,7%	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
Valor Global							R\$ 398.420,00

4.2 A vigência deste **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101**, inicia-se na data de sua assinatura, dia 08 de abril de 2022 e findará em 09 de março de 2023.

## 12. DA RATIFICAÇÃO

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101.

**6. DA PUBLICAÇÃO**

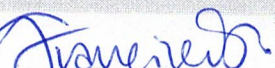
6.1. O presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022- 040101, para que produza total eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado do Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

**7. DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de JURUTI, Estado do Pará toda e qualquer ação judicial decorrente desde instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo:

Juruti/PA, 08 de abril de 2022.

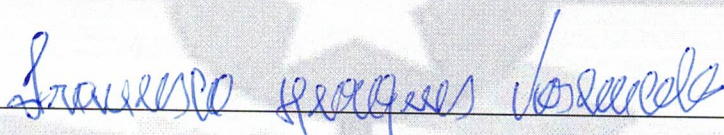
  
FRANCINEI SOUSA DE  
ANDRADE:01164028  
227

Assinado de forma digital  
por FRANCINEI SOUSA DE  
ANDRADE:01164028227  
Dados: 2022.04.08 10:11:27  
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

Presidente – FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

CONTRATANTE



Representante –

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Francine Lima Ceitiva CPF: 022.489.760-40

2. NOME: Seduto dos Reis Silva CPF: 000.868.822-20